



PROCESSO	DIVERSOS
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	DESIGNAR RELATOR(A) PARA 10 PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 214/2024 - CEFEP - CAU/PE

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEFEP) - CAU/PE, reunida ordinariamente de forma híbrida, sendo o presencial na sede do CAU/PE em Recife, no dia **10 de julho de 2024**, em sua **79ª Reunião Ordinária**, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/PE, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o conhecimento das matérias encaminhadas para apreciação da CEFEP do CAU/PE;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PE, para verificação e encaminhamento, conforme Regimento Interno do CAU/PE.

DELIBERA:

1- Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE o conselheiro **Alexandre Buffa Beltrame**, para apreciação dos seguintes processos de fiscalização no âmbito da Comissão:

100029814-01A
1000194179-01B
1000195837-01A

2- Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE a conselheira **Andreza Carla Procoro Silva Pereira**, para apreciação dos seguintes processos de fiscalização no âmbito da Comissão:

1000198697-03A
1000198697-03B

4- Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE a conselheira **Carmen Lucia Borba Cavalcanti**, para apreciação dos seguintes processos de fiscalização no âmbito da Comissão:

1000203332-01A
1000206277-01A

6- Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE a conselheira **Sandra Rozane Brandão de Siqueira Albuquerque**, para apreciação dos seguintes processos de fiscalização no âmbito da Comissão:

1000209129-01A
1000209153-01A
1000217598-01A

Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PE, para verificação e tomada de providências.

Aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Recife-PE, 10 de julho de 2024

79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEFEP CAU/PE

(Híbrida)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	ANDREZA CARLA PROCORO SILVA PEREIRA	x			
Coordenador-Adjunto	ALEXANDRE BUFFA BELTRAME	x			
Membro	MARCELA MARABUCO LOPES CAMPOS	x			
Membro	SANDRA ROZANE BRANDÃO DE SIQUEIRA ALBUQUERQUE				x

Histórico da votação:

79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEFEP CAU/PE

Data: 10/07/2024

Matéria em votação: DESIGNA RELATOR

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (04)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenadora): Andreza Carla Procoro Silva Pereira

Assessoria Técnica: Luzia Breckenfeld Amirati



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BUFFA BELTRAME**, Coordenador(a) Adjunto(a) da CEFEP-CAU/PE, em 11/07/2024, às 13:29, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MARABUCO LOPES CAMPOS**, Membro da CEFEP, em 18/07/2024, às 14:37 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA CARLA PROCORO SILVA PEREIRA**, Coordenador(a) da CEFEP-CAU/PE, em 19/07/2024, às 08:51 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9B250F7C** e informando o identificador **0276639**.

Rua General Joaquim Inácio, 830 - salas 1107 a 1112 - Empresarial The Plaza Business Center | CEP 50070-270 - Recife/PE

00167.000743/2024-62

0276639v4